



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 6.900 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2016.

CONCEDE AFASTAMENTO SEM VENCIMENTOS OU REMUNERAÇÃO À SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

GLAUBER GUILHERME BELARMINO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos da Lei Complementar nº 91, de 26 de janeiro de 2010, e art. 2º, da Lei Complementar nº 101, de 24 de novembro de 2011, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 1.091/2016, em 28 de janeiro de 2016,

R E S O L V E :

Art. 1º - Concede à servidora LUCIA ELAINE ANTOGNOLLI DE CASTRO, portadora do RG/SP 16.828.003, ocupante do emprego público permanente de Técnico em Educação I – Inspeção Escolar I, admitida através da Portaria nº 3.818, de 14 de abril de 2008, 02 (dois) anos de licença sem vencimento ou remuneração, para tratar de interesses particulares, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
10 de fevereiro de 2016.

O Prefeito,

GLAUBER GUILHERME BELARMINO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos